

1 **ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 10ª**
2 **REGIÃO-MG, REALIZADA EM 09/11/2009.**

3

4

12ª SESSÃO ORDINÁRIA

5

6 Aos 09 (nono) dia do mês de novembro de 2009, em sua sede, à Rua Paraíba, 777, realizou-se a **12ª**
7 **Sessão Ordinária** do Conselho Regional de Economia – 10ª Região – MG, com a presença dos
8 Conselheiros e Economistas: Wilson Benício Siqueira, Pedro Antônio Ursine Krettli, Jersone Tasso
9 Moreira Silva, Carlos Sidnei Coutinho, Cândido Luiz de L. Fernandes, Antônio de Pádua Galvão, José
10 Roberto de Lacerda Santos, Assessora Jurídica, Dra. Gabriela Ferrari e o Gerente Executivo, Flávio
11 Vidigal de Carvalho Pereira. Abertura dos Trabalhos: às 17h40min, deu-se início à reunião com a
12 palavra, o presidente Wilson Benício Siqueira, que presidiu a mesa e convidou para assessorar a
13 Assessora Jurídica, Dra. Gabriela Ferrari e o Gerente Executivo, Flávio Vidigal de Carvalho.

14 **QUESTÃO DE ORDEM** – O Presidente Wilson Benício Siqueira informou aos presentes que poderiam
15 iniciar a reunião plenária mais cedo para adiantar os trabalhos, mas havia necessidade da presença do
16 Conselheiro José Roberto de Lacerda Santos estar presente, tendo em vista que o primeiro item da pauta
17 era o Dossiê Eleitoral. Contudo, com a chuva forte ele só chegaria às 18h. Para tanto foi sugerida a
18 inversão de pauta o que foi acolhido por unanimidade entre os presentes. Iniciou a Reunião Plenária com
19 a leitura das explicações sobre a ausência do Conselheiro João da Silva Ferrão, as quais vão em anexo a
20 esta ata e do Conselheiro Cristiano Raton Mascarenhas, devido a compromissos de trabalho previamente
21 agendados. Levadas as explicações ao conhecimento dos presentes, todos concordaram e o Presidente
22 passou aos trabalhos, iniciando com o Item II “Ordem do Dia” fosse discutido primeiro. Antes do relato
23 dos processos o Conselheiro Pedro Krettli levantou o questionamento sobre qual o procedimento o
24 Plenário deveria adotar, quando um conselheiro não pudesse comparecer a reunião e solicitasse que outro
25 conselheiro relatasse seu processo, já devidamente instruído com o parecer e que tal questionamento
26 deveria ser pautado para a próxima reunião plenária. O Conselheiro Carlos Sidnei afirmou que tal
27 procedimento é desnecessário, pois os processos já estão instruídos com o parecer, o que foi acatado pelo
28 Plenário. Em ato contínuo passou a análise dos processos.

29 **II – ORDEM DO DIA:**

30 **1- DISCUSSÃO/HOMOLOGAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE REGISTRO,**
31 **CANCELAMENTO, SUSPENSÃO E REMISSÃO –**

32 **► PROCESSOS DE REGISTRO QUE FORAM APRECIADOS E HOMOLOGADOS:**

33 **Registros Profissionais de Pessoa Física:**

	Nome do Economista	Nº Registro Definitivo
1)	Rodrigo Hernane Vaz de Azevedo	6267
2)	Raphael Rocha Gouvea	7465
3)	Thiago Resende Machado Andrade	7466
4)	Marcelo Penna Guerra	7467
5)	Vitor Catao de Vasconcellos Fortes Miranda	7468
6)	João Batista Peixoto	7469
7)	Júnia de Figueiredo Alcântara	7470
8)	Marcio Almeida Santos	7471
9)	Tiago Cisalpino Pinheiro	7472
10)	Fabio Carvalho Barbosa Reis	7473
11)	Adriana Aparecida Muniz dos Reis	7474
12)	Aline Daniella da Silva	7475
13)	Karla Almada Gouvêa	7477
14)	Lucas de Carvalho Gomes	7478
15)	Jean Carlo Batista	7479



16)	Maria Cecilia Pereira de Almeida Zacarias	7480
-----	---	------

34 **Registros Definitivos Pessoa Jurídica:**

	Nome do Economista	Nº Registro Definitivo
17	Aloisio Affonso Ladeira & Cia Ltda	706

35 **Concessão de Inscrição Remida:**

	Processo n.º	Nome do Economista	Nº Registro
1)	183/2009	Ângela Maria Dottore Chellini	1108
2)	184/2009	Eduardo Pereira de Andrade	0659

36 **▶ PROCESSOS DE CANCELAMENTO DE REGISTRO:**

37 **Processo de Cancelamento de Registro – Pessoa Física – Deferido:**

	Processo n.º	Nome do Economista	Nº Registro/Motivo
1)	180/2009	Ricardo Montezuma da Silva Pereira	3449 - Desemprego
2)	178/2009	Selmara Alves de Oliveira	5190 – Desemprego
3)	181/2009	José Antunes Filho	1706 - Aposentadoria

38 **Processo de Cancelamento de Registro – Pessoa Física – Indeferido:**

	Processo n.º	Nome do Economista	Nº Registro
1)	177/2009	Eduardo da Silva Pereira	4886

39 **2- DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS PARA EMISSÃO DE PARECER –**

40 **Conselheiro Relator Cristiano Ratton Mascarenhas**

Registrado	Número do Registro	Número do Processo	Assunto
Maria da Gloria Ferreira Pimenta	RD 2241	138/2008	Cancelamento – Outra Profissão

41 **Conselheiro Relator Pedro Ursine Krettl**

Registrado	Número do Registro	Número do Processo	Assunto
Darci Manoel de Souza	RD 6437	140/2009 122/2009	Cancelamento - Desemprego
Galba Franco de Sá	RD 1188	185/2009	Inscrição Remida
Norberto Martins Vieira	RD 7088	186/2009	Cancelamento – Outra Profissão
Claudina Tomazini	RD 6178	187/2009	Cancelamento – Aposentadoria

42 **Conselheiro Relator Jersone Tasso Moreira**

Registrado	Número do Registro	Número do Processo	Assunto
Marcelo Augusto Pace da Silva	RD 5889	179/2009	Cancelamento – Outra Profissão

43 **Conselheiro Relator José Roberto de Lacerda Santos**

Registrado	Número do Registro	Número do Processo	Assunto
Claudia Sayonara Leão	RD 5313	188/2009	Cancelamento – Desemprego
Vanildes Rocha Oliveira Guimarães	RD 1796	189/2009	Cancelamento – Aposentadoria
Ivan Carlos de Amorim	RD 5028	190/2009	Cancelamento – Outra Profissão

44 **Conselheiro Relator Cândido Luiz de Lima Fernandes**

Registrado	Número do Registro	Número do Processo	Assunto
Raimundo Jayme Quintão	RD 0616	191/2009	Inscrição Remida
Sebastião Buiatti	RD 0783	192/2009	Inscrição Remida
Antonio Carlos D'ávila	RD 7340	193/2009	Inscrição Remida

45 **Conselheiro Relator Antônio de Pádua Galvão**

Registrado	Número do Registro	Número do Processo	Assunto
Rui Davel Tavares de Oliveira	RD 1162	150/2009	Cancelamento
Sandro Luiz Carregal Zurquim	RD 6153	151/2009	Cancelamento – Outra Profissão
Antonio Delfino Pereira	RD 7423	194/2009	Inscrição Remida
Carlos Alberto Dilly de Medeiros	RD 0241	195/2009	Inscrição Remida
José Reinaldo Carneiro	RD 1028	196/2009	Inscrição Remida

46 **Conselheiro Relator Carlos Sidnei Coutinho**

Registrado	Número do Registro	Número do Processo	Assunto
Itaercio José Cabral Guerra	RD 1887	197/2009	Cancelamento – Outra Profissão
Herbert Resende de Oliveira	RD 5935	198/2009	Cancelamento – Outra Profissão
Walter Teixeira	RD 2248	199/2009	Cancelamento – Falecimento

47 **Conselheiro João da Silva Ferrão**

Registrado	Número do Registro	Número do Processo	Assunto
Ângela Maria Dottore Chelline	RD 1108	183/2009	Inscrição Remida
Eduardo Pereira de Andrade	RD 0659	184/2009	Inscrição Remida

48 **I- EXPEDIENTE:**

49 **1- LEITURA/APROVAÇÃO DA ATA DA 11ª REUNIÃO PLENÁRIA** - O presidente solicitou aos
50 presentes que lessem as atas. Em ato contínuo foi aprovada por unanimidade e assinada pelos
51 conselheiros a ata da 11ª Reunião Plenária.

52 **2-ANÁLISE E APROVAÇÃO DO DOSSIÊ ELEITORAL** – O Presidente sintetizou aos presentes
53 sobre o processo eleitoral, informando sobre as principais datas (publicação de edital, data de
54 encerramento da inscrição das chapas, prazos para recurso, postagem de material de votação e data da
55 eleição presencial e apuração). Afirmou que cabe ao Presidente do CORECON-MG fornecer a Comissão
56 Eleitoral toda a materialidade para o fiel cumprimento da legislação eleitoral e regular andamento do
57 processo eleitoral. Afirmou caber a Comissão Eleitoral todo o processo eleitoral e julgamento de
58 eventuais impugnações e recursos. Passou a palavra ao Presidente da Comissão Eleitoral, o qual se
59 manifestou nos seguintes termos: “A comissão eleitoral seguiu rigorosamente toda a legislação e se
60 pautou na regulamentação do Conselho Federal e em pareceres jurídicos e técnicos emitidos por pessoa
61 competente. Entendo que a comissão cumpriu fielmente o seu papel com total isenção. Ocorreram alguns
62 percalços, no que tange ao envio de e-mails, os quais distorciam o processo eleitoral, confundindo o
63 economista quanto a datas e prazos. Um exemplo claro foi o e-mail noticiando que o Conselho
64 encontrava-se fechado por conta das chuvas e que talvez o processo eleitoral pudesse vir a ser
65 prejudicado. Tal notícia era uma inverdade tendo em vista que no dia 23 de outubro o fechamento da
66 sede do CORECON-MG se deu por obras e no dia 26 de outubro era feriado em comemoração ao Dia do
67 Funcionalismo Público, conforme decreto Estadual e Portaria do CORECON publicados. Outro percalço
68 do processo eleitoral foi o surgimento de impugnações, sendo uma realizada pelo representante da Chapa
69 Res Pública – Responsabilidade Pública e outra pelo economista Pedro Antônio Ursine Krettl. Todas as
70 questões eleitorais levantadas foram devidamente publicadas e respondidas a tempo e a hora, sempre
71 utilizando de todos os meios que o Conselho disponibilizou a Comissão Eleitoral e em cumprimento as



72 resoluções do COFECON que regulamentam as eleições. Não houve, por parte da comissão, qualquer
73 afronta a legislação. Todos os procedimentos decididos pela comissão foram realizados em comum
74 acordo pelos seus membros, inclusive o Conselheiro Aloysio Afonso Rocha Vieira, que era membro
75 suplente da Comissão Eleitoral. Com relação as notas de esclarecimento, a Comissão teve que se
76 manifestar, pois tratavam do processo eleitoral. Cabia a Comissão esclarecer as questões do pleito aos
77 economistas eleitores. Os prazos estipulados nas Resoluções do COFECON sobre as eleições também
78 foram rigorosamente cumpridos pela Comissão Eleitoral. O representante da Chapa Res Pública –
79 Responsabilidade Pública foi comunicado de todos os atos da comissão eleitoral, tanto por telefone,
80 quanto por e-mail. Tanto é verdade tal alegação que o Representante da chapa, Paulo Henrique, acusou o
81 recebimento do e-mail e prontamente sanou as irregularidades na inscrição de candidatos e a substituição
82 do candidato impugnado. A outra chapa Compromisso, Renovação e Confiança também teve candidato
83 com irregularidade, sendo prontamente sanada no prazo avençado pela Comissão. A chapa Res Pública
84 indicou pessoa que não poderia figurar como fiscal. A comissão eleitoral, para manter a lisura do pleito
85 admitiu a substituição por outro fiscal, ainda que fora do prazo para acompanhar todo o processo
86 eleitoral. Adotou a democracia como critério para a apuração da votação, sempre consultando o fiscal da
87 Chapa Res Pública, bem como o representante das chapas sobre os critérios de anulação dos votos e sua
88 contagem. Inclusive as atas de apuração foram assinadas pelo fiscal da chapa Res Pública. As decisões da
89 comissão eleitoral foram todas embasadas nos pareceres jurídicos, os quais foram emitidos a pedido da
90 Comissão Eleitoral. No que tange as reuniões que antecederam as eleições, o representante da Chapa Res
91 Pública foi comunicado pessoalmente pela comissão eleitoral para permanecer no local até o término da
92 conferência da documentação e das condições de elegibilidade dos candidatos. O representante da Chapa,
93 Paulo Henrique, afirmou ao presidente da comissão eleitoral que não poderia permanecer na reunião e
94 que ele possuía total confiança nos trabalhos da mesma. Os Economistas Pedro Krettli e Paulo Henrique
95 entraram com uma impugnação. O economista Pedro afirma que a impugnação do representante da chapa
96 não é impugnação, mas sim de pedido de esclarecimento. Na verdade tal documento trata de
97 impugnação, pois fala em ‘Entendo ser este razão para impugnação dos nomes (...)’. Já no documento
98 apresentado pelo economista Pedro Krettli, houve intempestividade em todas as matérias impugnadas.
99 Todos os prazos foram amplamente divulgados através de e-mail, site, quadro de aviso, portas e locais de
100 grande circulação do Conselho. Houve tempo para a propaganda de ambas as chapas, sendo recebido
101 material de campanha das duas chapas. No que se refere a anulação das eleições, estas só poderão ser
102 anuladas se as matérias impugnadas tiverem o condão de alterar o resultado do pleito. Com relação aos
103 votos considerados como não válidos pela postagem em data posterior a estipulada no edital, há a
104 seguinte contestação. Se considerarmos esses votos não válidos pela postagem em data posterior a
105 estipulada como data limite como sendo todos pertencentes a chapa Res Pública, mesmo assim a Chapa
106 Compromisso, Renovação e Confiança sairia como vitoriosa, por uma diferença de 21 (vinte e um)
107 votos”. Foi dada a palavra ao outro membro da Comissão Eleitoral, Antônio de Pádua Galvão, o qual
108 passou a explicar: “Sempre foi dado um enfoque muito legal a todas as decisões da Comissão e os
109 pareceres sempre tiveram um cunho muito voltado para a legalidade. Não houve por parte dos
110 impugnantes uma atenção aos prazos.” O Presidente da Comissão eleitoral informou aos presentes o
111 endereço dos dois candidatos impugnados pelo economista Pedro Krettli, lendo o local de residência e
112 domicílio eleitoral constante nos documentos do dossiê eleitoral. Finalizou dizendo que a comissão
113 eleitoral não conhece o recurso interposto pelo economista Pedro Krettli, por ser intempestivo e no
114 mérito entende pelo não provimento por ausência de comprovação das matérias fáticas alegadas, tendo
115 em vista os argumentos jurídicos colocados no parecer e nesta explanação oral. O Economista Pedro
116 Krettli diz que entrou com recurso como economista e não como conselheiro ou como representante da
117 chapa. Prosseguiu afirmando que a defesa já está apresentada nos autos, e que não é intempestiva, pois
118 ingressou como economista e não como candidato a chapa. Prosseguiu afirmando que caso a plenária
119 negue seu pedido deverá ocorrer o encaminhamento do recurso ao Conselho Federal e que a competência
120 para tal encaminhamento é do Plenário do CORECON-MG. Por fim, declarou que o documento
121 apresentado por ele precede a aprovação do Dossiê Eleitoral. O Presidente da Comissão eleitoral leu aos
122 presentes o Item da Resolução 1786, o qual prevê que qualquer economista eleitor terá o prazo de um dia
123 útil imediatamente posterior ao encerramento da inscrição das chapas para impugnar os candidatos. O



124 Economista Pedro afirmou que não estão corretas as alegações apresentadas pela comissão. O Presidente
125 do CORECON-MG colocou a impugnação apresentada pelo Economista Pedro Krettli em votação. Os
126 conselheiros José Roberto de Lacerda Santos e Antônio de Pádua Galvão se abstiveram de votar por
127 fazerem parte da comissão eleitoral; o conselheiro Pedro Antônio Ursine Krettli se absteve de votar por
128 entender que era parte interessada, os demais conselheiros, Carlos Sidnei Coutinho, Jersone Tasso
129 Moreira e Cândido Luiz de Lima Fernandes, votaram pelo não conhecimento da impugnação por ser a
130 mesma intempestiva, sendo está, portanto, não conhecida, nem pela comissão eleitoral e nem pelo
131 Plenário do CORECON-MG. Passou, então, a votação do dossiê eleitoral. O Conselheiro Pedro Krettli
132 vota pela não aprovação do dossiê, porque a votação fica prejudicada pela decisão anterior que a precede.
133 Os demais conselheiros, Carlos Sidnei Coutinho, Jersone Tasso Moreira, Cândido Luiz de Lima
134 Fernandes, José Roberto de Lacerda Santos e Antônio de Pádua Galvão, votaram pela aprovação do
135 dossiê eleitoral.

136 **3- APROVAÇÃO DA ANUIDADE 2010** – A Plenária por unanimidade aprovou a manutenção dos
137 valores e dos descontos das anuidades para pessoa física e jurídica, bem como as datas de vencimento,
138 com a ressalva do Conselheiro Pedro de que essa decisão da Plenária não venha a ser mudada a revelia
139 dela, como aconteceu com relação à anuidade de 2009, em negociação extra-plenária. Valores e prazos
140 para pagamento das anuidades

141 *Contribuição Parafiscal:*

142 a) *Valor integral: R\$ 275,72 (duzentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos)*

143 b) *Pagamento em cota única – percentual de desconto e prazo para pagamento*

144 *Percentual de desconto Prazo para pagamento em cota única*

<i>Percentual de desconto</i>	<i>Prazo para pagamento em cota única</i>
<i>10% (oito por cento)</i>	<i>Até 31 (trinta e um) de janeiro</i>
<i>5% (cinco por cento) desconto</i>	<i>Até 28 (vinte e nove) de fevereiro</i>
<i>Sem desconto</i>	<i>Até 31 (trinta e um) de março</i>

145 *A fixação dos valores das anuidades para o exercício de 2010 foram mantidas no mesmo valor das anuidades de 2009.*

146 **PESSOA JURÍDICA**

147 **1. Emolumentos Diversos:**

148 a) *Registro/Inscrição Original: R\$ 130,77*

149 b) *Registro Secundário: R\$ 130,77*

150 c) *Certidões (regularidade de funcionamento, alteração de nome ou razão social, acervo técnico, etc.):*

151 **R\$ 57,14**

152 **2. Contribuição Parafiscal:**

153 **Faixas de Capital Social**

154 1 – *Sem capital destacado ou com capital até R\$ 3.585,11 R\$ 366,67*

155 2 – *Acima de R\$ 3.585,12 até R\$ 17.929,99 R\$ 454,97*

156 3 – *Acima de R\$ 17.929,99 até R\$ 35.861,08 R\$ 545,73*

157 4 – *Acima de R\$ 35.861,08 até R\$ 179.307,60 R\$ 822,88*

158 5 – *Acima de R\$ 179.307,60 até R\$ 358.615,20 R\$ 1.005,61*

159 6 – *Acima de R\$ 358.615,20 até R\$ 717.231,50 R\$ 1.188,34*

160 7 – *Acima de R\$ 717.231,50 até R\$ 2.151.694,51 R\$ 1.461,82*

161 8 – *Acima de R\$ 2.151.694,51 até R\$ 6.455.366,49 R\$ 2.192,73*

162 9 – *Acima de R\$ 6.455.366,49 até R\$ 12.910.167,03..... R\$ 3.069,58*

163 10 – *Acima de R\$ 12.910.167,03..... R\$ 4.297,18*

164 *A fixação dos valores das anuidades para o exercício de 2010 foram mantidas no mesmo valor das anuidades de 2009.*

<i>Percentual de desconto</i>	<i>Prazo para pagamento em cota única</i>
<i>10% (oito por cento)</i>	<i>Até 31 (trinta e um) de janeiro</i>
<i>5% (cinco por cento) desconto</i>	<i>Até 28 (vinte e nove) de fevereiro</i>
<i>Sem desconto</i>	<i>Até 31 (trinta e um) de março</i>

165 **4- ANÁLISE E APROVAÇÃO DO BALANCETE DO III TRIMESTRE** – O Conselheiro Pedro
166 Krettli informou aos presentes que solicitou documentações, as quais não foram fornecidas ainda e que
167 por não conseguir relatar questionamentos não poderá votar. Colocado em votação o III Balancete
168 trimestral, o mesmo foi aprovado por 5 (cinco) a 1 (um), como sendo o único voto contrário o do
169 Conselheiro Pedro, por considerar que a peça contábil não foi analisada e discutida na Plenária, e por isso

170 nem mesmo pode ser colocado em votação, pois documentação como Ajuda de Custo e pagamento de
171 despesas de taxi com a empresa conveniada, solicitada, não foi apresentada e foi um dos itens que não
172 permitiu a aprovação do Balancete anterior, como de despesas com taxi (recebidos em duplicidade, pois
173 havia sido também recebida ajuda de custo para taxi para viagens). O Conselheiro Jersone Tasso
174 solicitou licença aos presentes para se retirar, pois havia necessidade de comparecer a compromisso
175 agendado. Passaram aos informes. O Conselheiro Pedro Krettli disse que no processo de fiscalização
176 contra a CEMIG será necessária a abertura de novo processo, tendo em vista que o atual é muito antigo.
177 Ficou deliberado que este processo será encerrado, aberto outro processo o qual irá a apenso a este. O
178 Conselheiro Pedro solicitou licença aos presentes para se retirar tendo em vista a necessidade de
179 comparecimento a compromisso previamente agendado, o que foi concedido pelos presentes. O
180 Conselheiro Antônio de Pádua Galvão solicitou informações sobre o plano de cargos e salários. Foi dito
181 ao conselheiro que na reunião da comissão paritária forneceu-se material disponível, como as resoluções,
182 planilhas com os valores gastos com a folha de pagamento, editais dos concursos e agendada nova
183 reunião para 09 de dezembro de 2009, em que as partes irão apresentar seus PCCs. O Conselheiro
184 Candinho solicitou que o CORECON-MG prestasse homenagens aos economistas de renome falecidos.
185 O Presidente do CORECON-MG acresceu que Clélio Campolína deveria ser homenageado também. Em
186 ato contínuo o Conselheiro Wilson Benício Siqueira sugeriu que nesta homenagem proposta pelo
187 Conselheiro Candinho fosse lançado o livro sobre finanças públicas do economista Fabrício. Prosseguiu
188 em sua fala dizendo que o CORECON-MG está pretendendo realizar um projeto de diagnóstico da
189 economia de Mineira. Há pretensão de demonstrar como o Conselho atua para os economistas e para a
190 sociedade. O Conselheiro Carlos Sidnei se propôs a atuar na área ambiental. O projeto será apresentado *a*
191 *posteriori*. Nada mais havendo tratar, às 18h40min, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, dos quais,
192 eu, Gabriela Ferrari, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim,
193 pelo gerente executivo, Flávio Vidigal de Carvalho Pereira e pelo Senhor Presidente e demais
194 Conselheiros Regionais Efetivos presentes. Sala das Sessões, 09 de Novembro de 2009.
195

Wilson Benício Siqueira
Presidente do CORECON-MG

Flávio Vidigal de Carvalho Pereira
Gerente Executivo CORECON-MG

Gabriela Ferrari
Assessora Jurídica CORECON-MG

Pedro Antônio Ursine Krettli
Conselheiro

Carlos Sidnei Coutinho
Conselheiro

Cândido Luiz de L. Fernandes
Conselheiro

Antônio de Pádua Galvão
Conselheiro

José Roberto de Lacerda Santos
Conselheiro

Jersone Tasso Moreira
Conselheiro